

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA COMPLEMENTAR Nº 025/2023
SESSÃO ORDINÁRIA
19/06/2023 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

8 - 1ª Discussão do PROJETO DE LEI Nº 095/2022 - ALESSANDRO SONEGO DE ALMEIDA, SÉRGIO MONTENEGRO CARNEVALE, HERNANI ALBERTO MONACO LEONHARDT E GERALDO LUIS DE MORAES - Dispõe sobre infração administrativa por perturbação de sossego pelo uso anormal da propriedade e dá outras providências. **EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO SONEGO DE ALMEIDA.** Processo nº 16092.

+++++

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

EMENDA EM SEPARADO DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO ALMEIDA AO PROJETO DE LEI Nº 095/2022

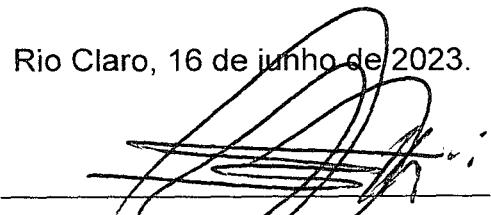
Emenda Aditiva:

Acrescenta a alínea “K”, no Art. 11, do Projeto de Lei 095/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“ Artigo 11 - (...)

k) Chácaras em uso recreativo, festivo ou qualquer tipo de confraternização, das 7:00 às 22:00 horas, desde que não haja a cobrança de ingressos ou venda de convites. ”

Rio Claro, 16 de junho de 2023.


ALESSANDRO ALMEIDA
VEREADOR